

comprometemos a prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, encaminhados pela pelos municípios, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especialidade e nos valores assim especificados:

1.ESPECIFICAÇÃO E CUSTO

ITEM	COD TCE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES CLÍNICOS	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1.	00061532	Ecodopplercardiograma fetal com mapeamento de fluxo colorido (por feto)	626	490,00	306.740,00
VALOR TOTAL				306.740,00	

Declaramos por fim estarmos cientes de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do aditivo contratual a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional as condições do presente objeto de contratação.

Alta Floresta 2 de setembro 2024

Valdemar Gamba
Presidente do CISRAT

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO N°012/2024

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso das atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe Estatuto do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires;

R E S O L V E:

Art. 1º Estima a Receita e Fixar a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, para o exercício financeiro de 2025, em igual valor no total de **R\$ 73.346.247,68 (setenta e três milhões e trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos);**

Art. 2º A receita será arrecadada, mediante a assinatura do contrato de rateio e contribuição mensal dos municípios consorciados, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes deste ato, observando o seguinte desdobramento:

1- RECEITAS CORRENTES	Em R\$
Transferências Correntes	72.454.920,78
2- RECEITA DE CAPITAL	Em R\$
Transferências de Capital	891.326,90
TOTAL:	73.346.247,68

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros "Programas de Trabalho" a "Natureza da Despesa", que integram o presente Ato, e apresentam os seguintes desdobramentos:

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO	Em R\$
10 – Saúde	73.346.247,68
TOTAL:	73.346.247,68

2 – POR SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	Em R\$
122 - Administração Geral;	1.584.000,00
301 - Atenção Básica;	15.736.415,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial;	49.880.336,63
303 - Suporte Profilático e Terapêutico;	5.590.592,18
305 - Vigilância Epidemiológica;	554.903,76
TOTAL:	73.346.247,68

3 – POR PROGRAMAS DE GOVERNO	Em R\$
0001 – Administração e Controle;	1.584.000,00
0002 - Ações e Serviços Públicos em Saúde;	71.762.247,68
TOTAL:	73.346.247,68

4 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$
Despesas Correntes;	72.317.920,78
Despesas de Capital;	1.028.326,90
TOTAL:	73.346.247,68

5 – POR ORGÃO	R\$
Consortio Público De Saúde Vale do Teles Pires;	73.346.247,68
TOTAL:	73.346.247,68

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sorriso – MT 02 de outubro de 2024.

Edu Laudi Pascoski
Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

ATO

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº003/2019. QUE ENTRE SI FAZEM A PREVISÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO E ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.

PARTES: CONTRATANTE - PREVISÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SORRISO - MT, CNPJ 32.946.188/0001-51 CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - CNPJ: 26.804.377/0003-59. VALOR GLOBAL: valor em R\$ 55.805,49 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos): 24/09/2024 até 23/07/2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Em razão do pedido de revogação, justificado pelo setor de compras e licitação, juntamente com a pregoeira do processo licitatório, autorizo a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP Nº 005/2024, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADOS À REDE (ON-GRID), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTA JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O FORNECIMENTO, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP – MT”

Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, ratifico o pedido de revogação de licitação.

Diante dessa situação, solicito a reformulação do termo de referência e da pesquisa de preços, para lançamento imediato de novo processo com o